



# Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO MUNICIPAL Nº 565 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E TRANSFERE O FERIADO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ANO DE 2021 NAS DATAS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS, MARCELO RIBEIRO DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

**CONSIDERANDO** que o Dia do Servidor Público, 28 de outubro, será comemorado neste ano em uma quinta-feira;

**CONSIDERANDO** que o dia 02 de novembro de 2021, terça-feira, é feriado nacional, por conta do Dia de Finados;

**CONSIDERANDO** a proximidade temporal destas duas datas;

**CONSIDERANDO**, sobretudo, o interesse público envolvido na questão, no sentido de que sejam reduzidos os custos administrativos;

### DECRETA:

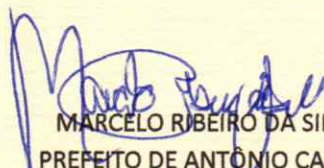
**Art. 1º** Fica transferido do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 29 de outubro de 2021 o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** Nas repartições públicas Municipais, o ponto será facultativo no dia 01º de novembro de 2021 (segunda-feira), véspera do feriado nacional, Dia de Finados.

**Art. 3º** O disposto nos artigos 1º e 2º deste Decreto não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 18 de outubro de 2021.

  
MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO DE ANTÔNIO CARLOS